

DECISÃO COREN-AP Nº 026, DE 31 DE JANEIRO 2023.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem SILVANI PEREIRA DOS SANTOS, COREN-AP Nº 464678-ENF.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2022.020.932, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018;


CONSIDERANDO a Ata da 549ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição.

DECIDE:

Art. 1º - - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 16/11/2022 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

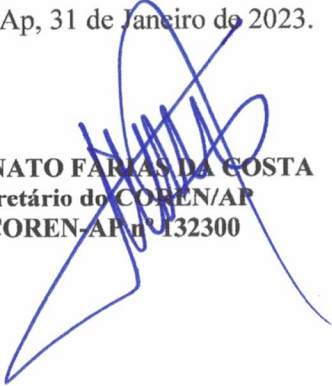
01	SILVANI PEREIRA DOS SANTOS	COREN-AP Nº 464678-ENF.
-----------	-----------------------------------	--------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.



DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

Macapá-Ap, 31 de Janeiro de 2023.



DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300